



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO N.º 201/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA UNILAB S/S LTDA EPP

MUNICÍPIO: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber;

FORNECEDOR: Unilab S/S Ltda. EPP, CNPJ n.º 81.503.419/0001-68, sediada na Rua Cabral, n.º 919, Centro, CEP 85.960-160, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato n.º 201/2024, cujo objeto trata de *contratação de serviços para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para pacientes atendidos no Pronto Atendimento (PA) da Unidade de Saúde do Município de Mercedes*, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 78/2024, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 25/2023, sujeitando-se às normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços registrados, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre setembro de 2023 a outubro de 2024, no importe de 4,76%, conforme Cláusula Sétima do Contrato n.º 201/2024.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do Art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da reajuste ora pactuado, o valor unitário dos itens que compõem o objeto do Contrato n.º 201/2024 passa a vigorar conforme valores a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Catserv	Unid	R\$ Unit
01	Amilase	5487	unid	10,78
02	Hemograma completo	5487	unid	20,97
03	Parcial de urina	5487	unid	15,76
04	Creatinina	5487	unid	13,06
05	Bilirrubinas totais e frações (em caso de RN)	5487	unid	18,19



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição/Especificação	Catserv	Unid	R\$ Unit
06	Gasometria	5487	unid	84,51
07	Tempo de Protrombina (TAP)	5487	unid	14,04
08	Tempo de Tromboplastina – KPTT	5487	unid	9,42
09	Marcadores cardíacos quantitativos; Troponina, CKMB, CPK	5487	unid	93,03
10	PCR Proteína C Reativa	5487	unid	26,40
11	Potássio	5487	unid	13,13
12	Sódio	5487	unid	13,05
13	Ureia	5487	unid	8,58
14	Gama Glutamil Transferase (GGT)	5487	unid	9,53
15	Fosfatase Alcalina (FA)	5487	unid	9,44
16	Lipase	5487	unid	9,44
17	TGO	5487	unid	15,31
18	TGP	5487	unid	15,31
19	Billirrubinas	5487	unid	18,19
20	Parcial Beta-HCG Qualitativo	5487	unid	24,16
21	Dengue NS1	5487	unid	55,34
22	Magnésio	5487	unid	8,34
23	Cloro	5487	unid	14,65
24	Dímero D	5487	unid	90,80
25	Serviço de plantão – segunda a sexta após as 18h00min e sábado período matutino;	8796	Serviço	353,03
26	Serviço de plantão – sábado após as 12h00min, domingos e feriados;	8796	Serviço	506,67



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 201/2024 anteriormente mencionado.

Mercedes, 28 de novembro de 2024.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker

x